



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200- Canarana -

MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

### **NONO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 085/2017, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA-MT E VLB UTILIDADES DO LAR LTDA-ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VLB UTILIDADES DO LAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.054/0001-24, estabelecida na Rua Barra do Garças nº 206, centro, Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Edegar Porsch, ocupando o cargo de Sócio, brasileiro, casado, empresário, RG nº 25062662 SSP/MT e CPF nº 344.437.031-87, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas;

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **acréscimo na aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT LIC.	QUANT ADIT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	Arquivo Morto - Papelão	Unid.	250	62	R\$ 1,24	R\$ 76,88
56	Envelope pardo, medindo 26 x 36 mm, caixa (500 x 1), 1ª qualidade.	Cx	5	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
112	Papel sulfite, formato A 4, <b>cores variadas</b> , medindo 210 mm de largura, 297 mm de comprimento, gramatura 75 g/m², com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionada em embalagem com proteção anti-umidade.	Unid.	50	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
119	Pasta Plastica Transparente, C/Elastico - 5cm.	Unid.	200	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
145	Tinta Epson Bk 6641	Unid.	25	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
146	Tinta Epson CT 6642	Unid.	20	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
147	Tinta Epson MT 6643	Unid.	20	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
148	Tinta Epson TX 620	Unid.	20	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
149	Tinta Epson YT 6644	Unid.	20	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
152	Tinta Impressora HP 22 - Original	Unid.	25	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
153	Tinta Impressora HP Nº 122 colorida - Original	Unid.	75	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
154	Tinta Impressora HP Nº 122 preta - Original	Unid.	75	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
155	Tinta Impressora Hp21 - Original	Unid.	25	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
156	Tinta Para Carimbo – Azul e preta	Unid.	30	7	R\$ 3,20	R\$ 22,40
157	Tinta Para Impressora N 60 Preto - Original	Unid.	30	7	R\$ 92,00	R\$ 644,00
158	Tinta Para Impressora Nº 60 Color - Original	Unid.	30	7	R\$ 98,00	R\$ 686,00
159	Tinta para Impressora Nº 662	Unid.	10	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
163	Tonner Nº 12 A - Original	Unid.	25	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
164	Tonner Nº 85 A - Original	Unid.	50	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
165	Tonner para Impres. Laser Jet M1132 MFP	Unid.	25	6	R\$ 107,00	R\$ 642,00
166	Tonner P/ Impres. Samsung SCX 2850 – 2851 Original	Unid.	25	6	R\$ 270,78	R\$ 1.624,68
167	Tonner Para Impres. Brollor DCP 8157 - Original	Unid.	15	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1** - Fica **acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento)** os itens 008, 056, 112, 119, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 167, perfazendo o valor total de **R\$ 14.688,96 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, que passa a fazer parte integrante do processo.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200- Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

**2.2.** – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta, inciso 4.1, do contrato originário passará a ser de **R\$ 416.996,56 (Quatrocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

### **CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1** – Conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Educação, a quantidade licitada constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades e a demanda da secretaria.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1** – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **Contrato nº 041/2018, 1º a 4º termos aditivos**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**6.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 11 de Março de 2020.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

### **VLB UTILIDADES DO LAR LTDA-ME**

**EDEGAR PORSCHE**

CONTRATADA

### **MARCELI TEREZINHA THOMAS L. COSTA**

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: David Anderson Mariano da Silva**

CPF n.º 032.873.561-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda**

CPF n.º 695.236.149-9